



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1014/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora municipal **BRUNA SCHEIBEL**, ocupante da função de **FISIOTERAPEUTA ACT**, portadora da matrícula 11060, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 24 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2024, a partir do dia 10 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de novembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6002 / 2024
Data da Publ.	07 / 11 / 2024
Data Saída	07 / 12 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Fátima